

MATRÍCULA Nº276 (duzentos e oitenta e seis), feita em 19 de julho de 1.976, do imóvel assim identificado: Parcela nº83 (oitenta e três), da gleba Tatupeva, do Núcleo Colonial Marques de Abrantes, situada no Município de Adrianópolis, desta Comarca, com a área de 44,7084 ha (quarenta e quatro hectares, setenta ares e oitenta e quatro centiares), com os limites e confrontações seguintes: Norte com o lote nº82 (oitenta e dois); Este: com os lotes nº78 (setenta e oito) e nº74 (setenta e quatro), separado pelo Córrego Lagarto; com o lote nº84 (oitenta e quatro); Oeste com o lote nº84 (oitenta e quatro), separado parcialmente pelo Córrego João Paulo e com terras de terceiros, separado pelo rio São Sebastião; cuja planta e memorial descritivos anexos ao título, fazem parte integrante do mesmo. Cadastrado no INCRA sob nº703.010.007.617. **REGISTRO ANTERIOR: Nº2.492** às fls.228 do Livro 3-B, do Cartório deste Ofício. **PROPRIETÁRIO: -DEJAIR CRUZ DOS SANTOS** brasileiro, casado, agricultor, título eleitoral nº8.069 48 Z.-19 seção -Pr. (Transmitido pelo INCRA através título definitivo expedido em Curitiba-Pr, aos 18 de dezembro de 1.975). Eu, (as.) Antonio Andronino Santos Oficial, mandei escrever, conferi e subscrevi. **OBS: Matrícula de fls.108 do Livro 2-B, de Registro Geral, deste Ofício, transportada para a ficha, nesta data. Dou fé. Bocaiúva do Sul, 18 de outubro de 1.988. Eu, LUIZABEL RENÉE COSTA, Escrevente Juramentada, o subscrevi.**

R.1-276. Vendido o imóvel constante da presente matrícula, em favor do Sr. **FRANCISCO MASCHIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com **Nastácia Papichak Maschio**, aposentado, CI/RG nº 1.229.584-PR., e CIC nº 112.106.309-82, residente à Rua Faustino Johnsson, nº 92, no Município de Colombo-PR., por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.170 do Livro 188, aos 21/10/1.988, nas Notas do Tabelião Sérgio Niomar Strapasson, da Cidade e Comarca de Colombo-PR., pelo valor de CZ\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil cruzados). GR-4-ITBI nº 030/80 no valor de CZ\$ 7.200,00 sobre avaliação de CZ\$ 360.000,00. INCRA nº 703.010.007.617-0; As partes declaram (na Escritura referida) que assumem integral responsabilidade pelas confrontações e metragens ora enunciadas, na forma autorizada do Capítulo XV do Provimento nº 356 de 27/07/84, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. AT-44,7 ha.; FMP-3,0 ha.; MF-30,0; Nº MF-1,22. O referido é verdade e dou fé. Bocaiúva do Sul, 17 de julho de 1.989. C: VRC: 1,6 ou em NCZ\$ 27,85; CPC NCZ\$ 3,30. Eu, **LINCOLN BUQUERA DE FREITAS OLIVEIRA**, Oficial.

R.2-276. Conforme **FORMAL DE PARTILHA** expedido aos 17 (dezesete) dias do mês de julho do ano 2.008 (dois mil e oito), pelo Douto Juízo de Direito do Foro Regional da Vara Cível e Anexos de Colombo-PR, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, extraído dos Autos de **ARROLAMENTO Nº 1532/2006**, em que é Inventariante **NASTACIA PAPICHAK MASCHIO**, dos bens deixados por falecimento de: **FRANCISCO MASCHIO**, (o qual era brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens com a nominada Inventariante, por ato realizado em 26/12/1.942, conforme assento de casamento lavrado sob nº52 às fls. 295/296 do Livro nº 6 do Registro Civil da Cidade de Colombo / PR, era aposentado, portador da CI/RG nº 1.229.584/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 112.106.309-82, era residente e domiciliado na Cidade de Colombo / PR, tendo falecido em data de 21 de setembro do ano de

CONTINUAÇÃO

1.993, conforme Assento de Óbito lavrado sob nº 2.250 às fls. 249 do Livro C-Nº 003 no Registro Civil do Cartório da Cidade de Colombo / PR); o Imóvel objeto da matrícula nº 276 (duzentos e setenta e seis) do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, (havido nos termos do registro nº R.1-276), avaliado pela Procuradoria Geral do Estado em R\$17.000,00 (dezesete mil reais) conforme Parecer Técnico nº 647/2008 datado de 11/02/2008, COUBE ao Cessionário SIDNEY KANASHIRO, brasileiro, engenheiro mecânico, CÍRG nº 17.391.476-7/SP, CPF/MF nº 166.644.488-07, casado com ELISABETH APARECIDA KANASCHIRO em 01/12/2001 sob regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Rua Trofi André Aquim, nº 45, Sob. 01, Bairro Uberaba, na Cidade de Curitiba / PR, (nos termos da Escritura Pública de Cessão de Meação e de Direitos Hereditários lavrada em data de 25/04/2005 às fls. 168/170 do Livro nº 0308 no Tabelionato de Notas da Cidade de Colombo / PR- Cessão essa feita pelo preço de R\$17.000,00); cuja partilha foi homologada por sentença proferida pela Exma Sra. Dra. LETÍCIA ZETOLA PORTES, MM. Juíza de Direito da Vara Civil do Foro Regional de Colombo / PR, em data 21 de março do ano 2.007, que transitou em julgado aos 24 de julho do ano 2007. (Ficam arquivados neste Cartório: 1)- Peças fotocopiadas do Formal do Partilha ora registrado. 2)- Fotocópia das respectivas Guias de Recolhimento / GR-PR (ITCMD / "Causa Mortis" com Meação) e ITBI. 3)- Fotocópia do aludido Parecer Técnico nº 647/2008. 4)- Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR nº 06126809053 / exercícios de: 2003 / 2004 / 2005 - (em fotocópia), emitido pelo INCRA em 31 /05 / 2.006 / Código do Imóvel: 703.010.007.617-0 / mód.rural: (não consta) / nº mód.rurais: (não consta) / mód.fiscal: 30,0 ha / nº mód.fiscais: 1.4900 / fr.mín.parc.:3,0000 ha / área total: 44,7000 ha - (com quitação do órgão recebedor). 5)- Certidão Negativa de Débitos Relativos Sobre a Propriedade Territorial Rural / Código de Controle da Certidão C45A.B185.952D.70B0 emitida pela Secretaria da Receita Federal em 10/09/2009 (válida até 09/03/2010), para o imóvel - NIRF: 1.356.571-0). Prenotação nº 11.495 do Livro 1-"P" / Protocolo, de 10/09/2.009 Dou fe. Bocaíva do Sul, 09 (nove) de outubro do ano 2.009 (dois mil e nove). Eu, ELIZABETE CAVALLARI CARRON, Oficiala Designada, o subscrevi. Custas: 3.652,00 VRC ou R\$ 383,46 - (FUNREJUS: isento).

AV.3-276. Nos termos do **EXTRATO PARA AVERBAÇÃO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS** procedo esta averbação para constar o **TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL / SISLEG nº 1.057.992-1**, assinado na Cidade de Curitiba / PR, em data de 12 de janeiro do ano 2.006, por **SIDNEY KANASHIRO**, CPF nº 166.644.488-07, CÍRG nº 17.391.476-7/SP e sua mulher **ELISABETH APARECIDA KANASHIRO**, brasileiros, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Curitiba / PR, também com endereço na Rua Zacarias Alves Pereira, nº 1.038, Centro, São José dos Pinhais / PR, proprietários do imóvel objeto desta matrícula nº 276 (duzentos e setenta e seis) do Livro 2 de Registro Geral deste Ofício, é, pelo Representante Legal do Escritório Regional de Curitiba do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, Sr. **JOÃO CARLOS DIANA**, (CPF/MF nº 320.654.009-78) é por **REGINATO J. G. BUENO** / Chefe do Escritório Regional de Curitiba / IAP - (Portaria / IAP nº 240 de 23/12/2008). Os proprietários por si, seus herdeiros e sucessores, grava restrição de RESERVA LEGAL sobre uma área de 8,9417 hectares, correspondendo a 20,00 % da área total deste imóvel, conforme mapa em anexo, que fica arquivado neste Ofício do Cartório de Registro de Imóveis. A presente limitação e intocabilidade de uso se fazem, em cumprimento ao que dispõem a Lei Federal nº 4.771/65, a Lei Estadual nº 11.054/95 e os Decretos Estaduais nº 387/99, nº 3.320/04 e demais normas pertinentes. Os proprietários firmam o presente Termo por si, seus herdeiros e sucessores, mantendo o presente gravame sempre bom, firme e válido. O presente **TERMO DE COMPROMISSO DE RESERVA LEGAL** tem eficácia de **TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL** nos termos inciso II do Art. 585 do Código de Processo Civil, c/c. o parágrafo 6º do Art. 5º da Lei nº 7.347/85 e Art. 585, inc. VII do CPC. Tudo de conformidade com o constante no Termo ora averbado, do qual fica uma via arquivada neste Cartório, com o mapa que o acompanha, datado do mês de setembro do ano 2005, assinado pelo Responsável Técnico **MOZART SOUZA CHEMIN** - CREA / PR 4219-D, por **JOAO CARLOS DIANA** é **REGINATO J. G. BUENO** / IAP - (Portaria / IAP nº 240 de 23/12/2008), bem como a respectiva ART nº 2005115899-6 (com taxa recolhida), e o requerimento que solicita a presente averbação. (Apresentado nesta Serventia em 04/01/2010, conforme prenotação nº 11.632 do

MATRÍCULA

276

RUBRICA

FICHA

- 276 - 2 -

CONTINUAÇÃO

Livro 1-"P" / Protocolo – com carimbo de revalidação / IAP até 10/05/2010). Dou fe. Bocaíuva do Sul, 19 (dezenove) de janeiro do ano 2.010 (dois mil e dez). Eu, *ELIZABETE CAVALLARI CARRON*, Oficiala Designada, o subscrevi. Custas: 315,00 VRC ou R\$ 33,07. (FUNREJUS: isento).

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,40**

Visualização disponibilizada

em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

SEGUIE